



Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 214 /2025

Ementa: Indico ao Chefe do Poder Executivo a viabilidade de implantação de uma passagem para pedestres, nos dois sentidos, na ponte que fica na Avenida Camélia Borges Narciso, que dá acesso aos bairros Theodoro de Souza Barros, Bela São Pedro, Alpes das Águas e ao Distrito Industrial, neste município.

Senhor Presidente,

INDICO, após cumprida as formalidades regimentais, ao Chefe do Poder Executivo, a viabilidade de implantação de uma passagem para pedestres, nos dois sentidos, na ponte que fica na Avenida Camélia Borges Narciso, que dá acesso aos bairros Theodoro de Souza Barros, Bela São Pedro, Alpes das Águas e ao Distrito Industrial, neste município.

Justifica esta indicação, pois a passagem para pedestres em uma ponte é essencial por várias razões. Ela garante a segurança dos pedestres, permitindo que eles atravessem a ponte de forma segura, longe do tráfego de veículos. Isso é especialmente importante em áreas onde o fluxo de carros é intenso, pois reduz o risco de acidentes.

São Pedro, 18 de fevereiro de 2025.

CLAUDIO RAMOS
VEREADOR

Câmara Municipal de São Pedro

Indicação Nº 214/2025

Data: 24/02/2025 Hora: 15:49

Autor: José Cláudio de Oliveira Ramos

Assunto: Indico ao Chefe do Poder Executivo, a viabilidade de implantação de uma passagem para pedestre, nos dois sentidos, na ponte que fica na Avenida

Número de Protocolo
002891/2025